

**ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA – 2018**

Ata da 6ª Reunião da Comissão de Ética do TJDFT, realizada em 08 de agosto de 2018, às 13h30min, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Dr. **Daniel Eduardo Carnacchioni**. Presentes os membros da Comissão, a saber, o Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Dr. **Oswaldo Tovani**; o Senhor representante da Corregedoria **Daniel Carneiro Mendes de Andrade**; a Senhora Consultora Jurídica de Pessoal da Presidência - CJP **Daniela Lucas Ribeiro de Ávila** e a suplente **Larissa Maria F. M. N. Nogueira**; o suplente da Secretária da Escola de Formação Judiciária, **Felipe Schiavon de Oliveira**; a Senhora representante da Coordenação da Ouvidoria-Geral, **Carolina Campos Afonso**, o Senhor representante da ASSEJUS, **Epitácio do Nascimento Sousa Júnior** e o Senhor representante do SINDJUS, **Abdias Trajano Neto**.

O **Excelentíssimo Senhor Presidente** iniciou a presente reunião com a análise dos autos:

1 - SEI nº 0004140/2018 – Sigiloso. Em análise dos autos, houve um debate entre os membros presentes a fim de verificar se o processo deveria ser arquivado ou não, em virtude do Termo de Declaração que julgou prejudicado o objeto da sindicância pondo fim a apuração sobre eventual falta funcional passível de punição. Dr. Tovani observou que o fato não foi devidamente comprovado e o objeto foi julgado prejudicado. Portanto não há que se falar em infração disciplinar. Se o caso fosse julgado procedente ou improcedente, a CET não teria recebido os autos. Decidiu-se distribuir os autos à relatora Luciana Essinger, conforme art. 7º, §1º do Regimento Interno da Comissão de Ética, que trará o relatório na próxima reunião.

2 – SEI nº 0011271/2018 – Designação do Coordenador da Comissão de Ética. O Presidente da Comissão solicitou aos membros que se candidatassem ao cargo, porém ninguém se habilitou. Para tanto, Luciana sugeriu a indicação de uma servidora da COGESA que está subutilizada no setor, trazendo o remanejamento da função para a Presidência. Porém o Secretário Geral informou que a referida servidora está aproveitada em outro projeto da Casa. Deste modo, foi instado uma atenção maior para a criação da Coordenadoria da Comissão de Ética. Neste sentido, o Secretário se disponibilizou a ficar atento ao pedido, porém existem algumas demandas prioritárias a serem atendidas. Deste modo, a designação do Coordenador da Comissão será analisada em outro momento.

Não havendo mais nenhuma colocação por parte dos presentes, a reunião foi encerrada, às 14h30min.

Para constar, eu, **Jordana Diniz Lara**, Secretária da Comissão, subscrevo a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

**DANIEL EDUARDO CARNACCHIONI**

Presidente da Comissão

OSVALDO TOVANI

Juiz Assistente da Corregedoria

DANIEL CARNEIRO MENDES DE ANDRADE

Representante da Corregedoria

DANIELA LUCAS RIBEIRO DE ÁVILA

Consultora Jurídica da Presidência - CJP

LARISSA MARIA FERREIRA MORAIS NAPOLEÃO NOGUEIRA

Representante da CJP - Suplente

FELIPE SCHIAVON DE OLIVEIRA

Representante da SEEF - Suplente

CAROLINA CAMPOS AFONSO

Representante da Ouvidoria-Geral - COVG

EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JÚNIOR

Representante da ASSEJUS

ABDIAS TRAJANO NETO

Representante do SINDJUS